

FOLHA 24, PROC. 014/2020

Levy Gasparian

Um Legislativo para todos!

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

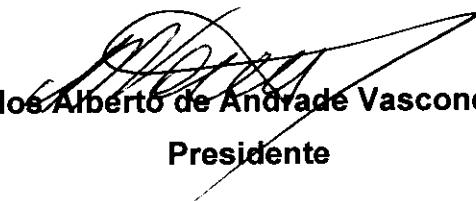
DECRETO LEGISLATIVO Nº 519 DE 06 DE JULHO DE 2020

Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar cestas de alimentos aos beneficiários do Bolsa Família e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar cestas de alimentos aos beneficiários do Bolsa Família e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos

Presidente

PUBLICADO NO
Diário Oficial Eletrônico
Em 13/07/2020
Edição nº 412
dom.org.br


SECRETARIA DE ESTADO
DE GOVERNADOR MUNICIPAL
2019-2020